

AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

Publicado no quadro de avisos da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 16/01/2017

Ass, Matrícula 1085.
SUPERIOR DE GOIANA

PORTARIA 007/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
- AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º- Para os alunos que estão em débitos com a Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB referente ao ano de 2016, as suas matrículas para 2017.1 serão deferidas após formalização do acordo e entrada devidamente quitada com a Faculdade.

Art. 2º- A ENTRADA não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) do total do débito.

Parágrafo Primeiro – Caso o aluno opte por pagar por Boleto Bancário, esta será realizada da seguinte forma: ENTRADA de 35% do débito total atualizada + TRÊS PARCELAS corrigidas monetariamente.

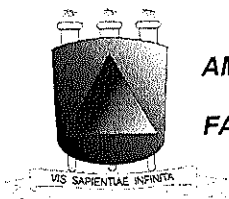
Parágrafo Segundo – Caso o aluno opte por pagar com Cartão de Crédito, esta será realizada da seguinte forma: ENTRADA de 35% do débito total atualizada + CINCO PARCELAS corrigidas monetariamente.

Art. 3º - Caso o aluno queira quitar a dívida A VISTA fará jus ao desconto de 70% (setenta por cento) em juros e multa.

Art. 4º Esta portaria ficará em vigor até 31 de janeiro de 2017.

Art. 5º- Esta portaria revoga a PORTARIA nº 072/2015.

Ass, Matrícula 1085.
FADIMAB



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 16 de janeiro de 2017.

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOI-
ANA/PE**

Port. n.º 07/2017
16/01/2017
mes.